



# Câmara Municipal de Água Boa

## Estado de Mato Grosso

LEI COMPLEMENTAR N° \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2013.

(Projeto de Lei Legislativo Complementar nº 002/2013, de 04 de março de 2013, do Poder Legislativo).

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA	
Nº 063	LIVRO 004
FOLHA 93	HORAS 08:10
Data 04/03/2013	

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 18-03-13

“ALTERA OS ANEXOS I, II e III, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 045/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Acrescenta-se Inciso III ao Art. 35 da Lei Complementar 045, de 22 de abril de 2009, com a seguinte redação:

*Art. 35 - ....*

*I - ...*

*II - ....*

*III - Os coeficientes para os aumentos dos vencimentos de uma classe para a subsequente ficam estabelecidos os seguintes:*

- a) Classe A: 1,00;*
- b) Classe B: 1,10;*
- c) Classe C: 1,15;*
- d) Classe D: 1,40;*
- e) Classe E: 1,85.*

**Art. 2º.** – Altera-se os Incisos I e V do § 2º, Art. 35 da Lei Complementar 045, de 22 de abril de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 35 - ....*

*§ 2º - .....*

*I - Classe A, habilitação específica de grau superior;*

*II - ...*

*V - Classe E, requisitos da Classe D mais 02 (duas) especializações lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas e monografia aprovada ou mais uma formação de nível superior ou mestrado ou doutorado.*

**Art. 3º.** – Altera-se os Incisos II, III, IV e V do § 3º, Art. 35 da Lei Complementar 045, de 22 de abril de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 35 - ....*

*§ 3º - .....*

*I - ...*

*II - Classe B, requisitos da Classe A, mais 180 (cento e oitenta) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional.*

REMESSA  
Em 04/03/2013  
Por despacho do Sr. Presidente feito  
Remessa destes autos a C. União



# Câmara Municipal de Água Boa

## Estado de Mato Grosso

*III – Classe C, requisitos da Classe B, mais curso superior completo na área ligada as suas atribuições;*

*IV – Classe D, requisitos da Classe C, mais título de especialização ou pós-graduação na área ligada as suas atribuições;*

*V – Classe E, requisitos da Classe D mais 02 (duas) especializações lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas e monografia aprovada ou mais uma formação de nível superior ou mestrado ou doutorado.*

**Art. 4º.** – Altera-se os Incisos II, III, IV e V do § 4º, Art. 35 da Lei Complementar 045, de 22 de abril de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 35 - ....*

*§ 4º - .....*

*I - ....*

*II – Classe B, requisitos da Classe A, mais 80 (oitenta) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional.*

*III – Classe C, requisitos da Classe B, mais curso de ensino médio completo;*

*IV – Classe D, requisitos da Classe C, mais 120 (oitenta) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional.*

*V – Classe E, requisitos da Classe D mais curso superior completo.*

**Art. 5º.** – Altera-se o caput do Art. 36 da Lei Complementar 045, de 22 de abril de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 36 – A promoção vertical, que é a movimentação nos níveis, dar-se-á por meio de evolução nos níveis da carreira para outro subsequente da mesma classe, condicionada à apuração do efetivo exercício do cargo a cada interstício de três anos por meio da avaliação anual de desempenho funcional obrigatória, que deverá ser efetivada no mês de dezembro, para vigorar a partir de 1º de janeiro do ano seguinte.*

**Art. 6º.** Altera os Anexos I, II e III da Lei Complementar 045, de 22 de abril de 2009, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de abril de 2013.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 04 de março de 2013.

  
**JOSE ARI ZANDONÁ**  
Presidente

  
**JONATHAN SILVEIRA ROBERTO**  
Vice-Presidente

  
**GILNEI MACARI**  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Água Boa

## Estado de Mato Grosso

### MENSAGEM

Projeto de Lei Legislativo Complementar nº 002 – Privativo do Legislativo Municipal.

Assunto: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 045/2009, de 22 de Abril de 2009.

O presente projeto de lei complementar tem por escopo dispor sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores da Câmara Municipal de Água Boa – MT, que visa

O projeto está fundamentado na necessidade de reposição salarial dos servidores públicos municipais em 8% (oito por cento). No qual o acumulado do INPC/IBGE dos últimos doze meses (fevereiro/2012 a janeiro/2013) chegou a 6,6310%, como se pode constatar este projeto proporciona aos servidores um aumento acima do índice oficial apurado.

A revisão geral dos vencimentos, proventos e pensões dos servidores públicos está previsto no inciso X do art. 37 da Carta Magna:

*“Art. 37 (...)*

*X – a remuneração dos servidores públicos e subsídios de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;”*

Além da revisão geral, esta proposta direciona para uma valorização e profissionalização daqueles que se dedicam ao atendimento das demandas do processo legislativo de nosso município, de modo a que organizados em carreira própria, possam planejar o seu desenvolvimento profissional em paralelo ao desenvolvimento do Município para o qual eles tanto se dedicam.


A proposta privilegia uma remuneração digna, mediante incentivos ao servidor público que contemplam a titulação, a atualização e o aperfeiçoamento profissional, para isso, veio atribuir novos índices para aplicação na progressão funcional das classes.

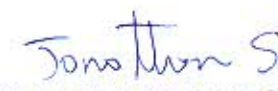
Os critérios para o crescimento na carreira são objetivos, de modo a se garantir a isonomia entre os servidores abrangidos pela carreira.

A iniciativa contempla um novo quadro, o vencimento a promoção e a progressão na carreira. Ressalte-se que o presente projeto de lei complementar encontra adequação orçamentária e financeira na Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade no atendimento dos limites da despesa com pessoal nos termos da Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, conclamo pela aprovação do presente projeto de Lei Complementar, motivo pelo qual submeto seus termos ao juízo dessa Colenda Edilidade.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 04 de março de 2013.

  
JOSE ARI ZANDONÁ  
Presidente

  
JONATHAN SILVEIRA ROBERTO  
Vice-Presidente

  
GILNEI MACARI  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Água Boa

## Estado de Mato Grosso

### ANEXO I CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	FAIXA / CLASSE	FAIXA / NÍVEL	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO INICIAL EM R\$
------------------------	-----------------------	----------------	---------------	--------------	---------------------------

#### Grupo Ocupacional Serviços Elementares

Agente de Serviços Gerais	Ensino Fund. completo	A/E	1/12	02	740,40
Vigilante	Ensino Fund. completo	A/E	1/12	02	740,40

#### Grupo Ocupacional Serviços Administrativos

Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	A/E	1/12	03	1.507,02
Recepcionista/Telefonista	Ensino Fund. Completo	A/E	1/12	01	986,76
Assistente de Informática	Ensino Médio Completo	A/E	1/12	01	1.140,09
Atendente	Ensino Fund. Completo	A/E	1/12	01	760,06

#### Grupo Ocupacional Serviços Administrativo – Nível Superior

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	FAIXA / CLASSE	FAIXA / NÍVEL	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO INICIAL EM R\$
------------------------	-----------------------	----------------	---------------	--------------	---------------------------

#### Grupo Ocupacional Técnico de Nível Superior

Contador	Ensino Superior Completo	A/E	1/12	1	2.902,65
Auditor de Controle Interno	Ensino Superior Completo	A/E	1/12	1	2.902,65

4



# Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

## ANEXO II

### ITEM 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<i>DENOMINAÇÃO</i>	<i>SÍMBOLO</i>	<i>QUANTIDADE</i>	<i>VENCIMENTOS</i>
SECRETÁRIO GERAL	CC-1	01	4.800,00
ASSESSOR JURÍDICO	CC-2	01	3.500,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CC-2	01	1.100,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	CC-3	01	1.100,00

### ITEM 2 - FUNÇÕES GRATIFICADAS - EXCLUSIVAS DE OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<i>DENOMINAÇÃO</i>	<i>SÍMBOLO</i>	<i>QUANTIDADE</i>	<i>VENCIMENTO</i>
CHEFE DE DEPARTAMENTO	FG-1	03	15%



# Câmara Municipal de Água Boa

## Estado de Mato Grosso

### ANEXO III TABELA DE VENCIMENTOS

#### GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS OPERACIONAIS ELEMENTARES/ADMINISTRATIVO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E VIGILANTE - 40 HORAS

Classe/Nível		A	B	C	D	E
		1,00	1,10	1,15	1,40	1,85
		Ensino Fund. Completo	Ensino Fund. Comp.+80hs	Ensino Médio Completo	Ensino Médio Comp. + 120 hs	Ensino Superior
1	1,00	R\$ 740,40	R\$ 814,44	R\$ 851,46	R\$ 1.036,56	R\$ 1.369,74
2	1,06	R\$ 784,82	R\$ 863,31	R\$ 902,55	R\$ 1.098,75	R\$ 1.451,92
3	1,12	R\$ 829,25	R\$ 912,17	R\$ 953,64	R\$ 1.160,95	R\$ 1.534,11
4	1,18	R\$ 873,67	R\$ 961,04	R\$ 1.004,72	R\$ 1.223,14	R\$ 1.616,29
5	1,24	R\$ 918,10	R\$ 1.009,91	R\$ 1.055,81	R\$ 1.285,33	R\$ 1.698,48
6	1,30	R\$ 962,52	R\$ 1.058,77	R\$ 1.106,90	R\$ 1.347,53	R\$ 1.780,66
7	1,36	R\$ 1.006,94	R\$ 1.107,64	R\$ 1.157,99	R\$ 1.409,72	R\$ 1.862,85
8	1,42	R\$ 1.051,37	R\$ 1.156,50	R\$ 1.209,07	R\$ 1.471,92	R\$ 1.945,03
9	1,48	R\$ 1.095,79	R\$ 1.205,37	R\$ 1.260,16	R\$ 1.534,11	R\$ 2.027,22
10	1,54	R\$ 1.140,22	R\$ 1.254,24	R\$ 1.311,25	R\$ 1.596,30	R\$ 2.109,40
11	1,60	R\$ 1.184,64	R\$ 1.303,10	R\$ 1.362,34	R\$ 1.658,50	R\$ 2.191,58
12	1,66	R\$ 1.229,06	R\$ 1.351,97	R\$ 1.413,42	R\$ 1.720,69	R\$ 2.273,77

#### GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVOS AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS

Classe/Nível		A	B	C	D	E
		1,00	1,10	1,15	1,40	1,85
		Ensino Médio	Ensino Médio+180hs	Ensino Superior	Especialização	Mestrado/Doutorado
1	1,00	R\$ 1.507,02	R\$ 1.657,72	R\$ 1.733,07	R\$ 2.109,83	R\$ 2.787,99
2	1,06	R\$ 1.597,44	R\$ 1.757,19	R\$ 1.837,06	R\$ 2.236,42	R\$ 2.955,27
3	1,12	R\$ 1.687,86	R\$ 1.856,65	R\$ 1.941,04	R\$ 2.363,01	R\$ 3.122,55
4	1,18	R\$ 1.778,28	R\$ 1.956,11	R\$ 2.045,03	R\$ 2.489,60	R\$ 3.289,82
5	1,24	R\$ 1.868,70	R\$ 2.055,58	R\$ 2.149,01	R\$ 2.616,19	R\$ 3.457,10
6	1,30	R\$ 1.959,13	R\$ 2.155,04	R\$ 2.252,99	R\$ 2.742,78	R\$ 3.624,38
7	1,36	R\$ 2.049,55	R\$ 2.254,50	R\$ 2.356,98	R\$ 2.869,37	R\$ 3.791,66
8	1,42	R\$ 2.139,97	R\$ 2.353,97	R\$ 2.460,96	R\$ 2.995,96	R\$ 3.958,94
9	1,48	R\$ 2.230,39	R\$ 2.453,43	R\$ 2.564,95	R\$ 3.122,55	R\$ 4.126,22
10	1,54	R\$ 2.320,81	R\$ 2.552,89	R\$ 2.668,93	R\$ 3.249,14	R\$ 4.293,50
11	1,60	R\$ 2.411,23	R\$ 2.652,36	R\$ 2.772,92	R\$ 3.375,72	R\$ 4.460,78
12	1,66	R\$ 2.501,65	R\$ 2.751,82	R\$ 2.876,90	R\$ 3.502,31	R\$ 4.628,06



# Câmara Municipal de Água Boa

## Estado de Mato Grosso

(Continuação)

### ANEXO III TABELA DE VENCIMENTOS

#### GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVOS

ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - 40 HORAS						
Classe/Nível		A	B	C	D	E
		1,00	1,10	1,15	1,40	1,85
		Ensino Médio	Ensino Médio+180hs	Ensino Superior	Especialização	Mestrado/Doutorado
1	1,00	R\$ 1.140,09	R\$ 1.254,10	R\$ 1.311,10	R\$ 1.596,13	R\$ 2.109,17
2	1,06	R\$ 1.208,50	R\$ 1.329,34	R\$ 1.389,77	R\$ 1.691,89	R\$ 2.235,72
3	1,12	R\$ 1.276,90	R\$ 1.404,59	R\$ 1.468,44	R\$ 1.787,66	R\$ 2.362,27
4	1,18	R\$ 1.345,31	R\$ 1.479,84	R\$ 1.547,10	R\$ 1.883,43	R\$ 2.488,82
5	1,24	R\$ 1.413,71	R\$ 1.555,08	R\$ 1.625,77	R\$ 1.979,20	R\$ 2.615,37
6	1,30	R\$ 1.482,12	R\$ 1.630,33	R\$ 1.704,43	R\$ 2.074,96	R\$ 2.741,92
7	1,36	R\$ 1.550,52	R\$ 1.705,57	R\$ 1.783,10	R\$ 2.170,73	R\$ 2.868,47
8	1,42	R\$ 1.618,93	R\$ 1.780,82	R\$ 1.861,77	R\$ 2.266,50	R\$ 2.995,02
9	1,48	R\$ 1.687,33	R\$ 1.856,07	R\$ 1.940,43	R\$ 2.362,27	R\$ 3.121,57
10	1,54	R\$ 1.755,74	R\$ 1.931,31	R\$ 2.019,10	R\$ 2.458,03	R\$ 3.248,12
11	1,60	R\$ 1.824,14	R\$ 2.006,56	R\$ 2.097,77	R\$ 2.553,80	R\$ 3.374,67
12	1,66	R\$ 1.892,55	R\$ 2.081,80	R\$ 2.176,43	R\$ 2.649,57	R\$ 3.501,22

#### GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVOS

ATENDEnte - 40 HORAS						
Classe/Nível		A	B	C	D	E
		1,00	1,10	1,15	1,40	1,85
		Ensino Médio	Ensino Médio+180hs	Ensino Superior	Especialização	Mestrado/Doutorado
1	1,00	R\$ 760,06	R\$ 836,07	R\$ 874,07	R\$ 1.064,08	R\$ 1.406,11
2	1,06	R\$ 805,66	R\$ 886,23	R\$ 926,51	R\$ 1.127,93	R\$ 1.490,48
3	1,12	R\$ 851,27	R\$ 936,39	R\$ 978,96	R\$ 1.191,77	R\$ 1.574,84
4	1,18	R\$ 896,87	R\$ 986,56	R\$ 1.031,40	R\$ 1.255,62	R\$ 1.659,21
5	1,24	R\$ 942,47	R\$ 1.036,72	R\$ 1.083,85	R\$ 1.319,46	R\$ 1.743,58
6	1,30	R\$ 988,08	R\$ 1.086,89	R\$ 1.136,29	R\$ 1.383,31	R\$ 1.827,94
7	1,36	R\$ 1.033,68	R\$ 1.137,05	R\$ 1.188,73	R\$ 1.447,15	R\$ 1.912,31
8	1,42	R\$ 1.079,29	R\$ 1.187,21	R\$ 1.241,18	R\$ 1.511,00	R\$ 1.996,68
9	1,48	R\$ 1.124,89	R\$ 1.237,38	R\$ 1.293,62	R\$ 1.574,84	R\$ 2.081,04
10	1,54	R\$ 1.170,49	R\$ 1.287,54	R\$ 1.346,07	R\$ 1.638,69	R\$ 2.165,41
11	1,60	R\$ 1.216,10	R\$ 1.337,71	R\$ 1.398,51	R\$ 1.702,53	R\$ 2.249,78
12	1,66	R\$ 1.261,70	R\$ 1.387,87	R\$ 1.450,95	R\$ 1.766,38	R\$ 2.334,14



# Câmara Municipal de Água Boa

## Estado de Mato Grosso

(Continuação)

### GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVOS

#### CONTADOR E AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

Classe/Nível		A	B	C	D	E
		1,00	1,10	1,15	1,40	1,85
		Superior Completo	Qualif./capac./180Hs	Qualif./capac./260Hs	Especialização	Mestrado/Doutorado
1	1,00	R\$ 2.902,65	R\$ 3.192,92	R\$ 3.338,05	R\$ 4.063,71	R\$ 5.369,90
2	1,06	R\$ 3.076,81	R\$ 3.384,49	R\$ 3.538,33	R\$ 4.307,53	R\$ 5.692,10
3	1,12	R\$ 3.250,97	R\$ 3.576,06	R\$ 3.738,61	R\$ 4.551,36	R\$ 6.014,29
4	1,18	R\$ 3.425,13	R\$ 3.767,64	R\$ 3.938,90	R\$ 4.795,18	R\$ 6.336,48
5	1,24	R\$ 3.599,29	R\$ 3.959,21	R\$ 4.139,18	R\$ 5.039,00	R\$ 6.658,68
6	1,30	R\$ 3.773,45	R\$ 4.150,79	R\$ 4.339,46	R\$ 5.282,82	R\$ 6.980,87
7	1,36	R\$ 3.947,60	R\$ 4.342,36	R\$ 4.539,74	R\$ 5.526,65	R\$ 7.303,07
8	1,42	R\$ 4.121,76	R\$ 4.533,94	R\$ 4.740,03	R\$ 5.770,47	R\$ 7.625,26
9	1,48	R\$ 4.295,92	R\$ 4.725,51	R\$ 4.940,31	R\$ 6.014,29	R\$ 7.947,46
10	1,54	R\$ 4.470,08	R\$ 4.917,09	R\$ 5.140,59	R\$ 6.258,11	R\$ 8.269,65
11	1,60	R\$ 4.644,24	R\$ 5.108,66	R\$ 5.340,88	R\$ 6.501,94	R\$ 8.591,84
12	1,66	R\$ 4.818,40	R\$ 5.300,24	R\$ 5.541,16	R\$ 6.745,76	R\$ 8.914,04

### GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVOS

#### RECEPCIONISTA/TELEFONISTA - 40 HORAS

Classe/Nível		A	B	C	D	E
		1,00	1,10	1,15	1,40	1,85
		Ensino Médio	Ensino Médio+180hs	Ensino Superior	Especialização	Mestrado/Doutorado
1	1,00	R\$ 986,76	R\$ 1.085,44	R\$ 1.134,77	R\$ 1.381,46	R\$ 1.825,51
2	1,06	R\$ 1.045,97	R\$ 1.150,56	R\$ 1.202,86	R\$ 1.464,35	R\$ 1.935,04
3	1,12	R\$ 1.105,17	R\$ 1.215,69	R\$ 1.270,95	R\$ 1.547,24	R\$ 2.044,57
4	1,18	R\$ 1.164,38	R\$ 1.280,81	R\$ 1.339,03	R\$ 1.630,13	R\$ 2.154,10
5	1,24	R\$ 1.223,58	R\$ 1.345,94	R\$ 1.407,12	R\$ 1.713,02	R\$ 2.263,63
6	1,30	R\$ 1.282,79	R\$ 1.411,07	R\$ 1.475,21	R\$ 1.795,90	R\$ 2.373,16
7	1,36	R\$ 1.341,99	R\$ 1.476,19	R\$ 1.543,29	R\$ 1.878,79	R\$ 2.482,69
8	1,42	R\$ 1.401,20	R\$ 1.541,32	R\$ 1.611,38	R\$ 1.961,68	R\$ 2.592,22
9	1,48	R\$ 1.460,40	R\$ 1.606,45	R\$ 1.679,47	R\$ 2.044,57	R\$ 2.701,75
10	1,54	R\$ 1.519,61	R\$ 1.671,57	R\$ 1.747,55	R\$ 2.127,45	R\$ 2.811,28
11	1,60	R\$ 1.578,82	R\$ 1.736,70	R\$ 1.815,64	R\$ 2.210,34	R\$ 2.920,81
12	1,66	R\$ 1.638,02	R\$ 1.801,82	R\$ 1.883,72	R\$ 2.293,23	R\$ 3.030,34